



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A CR OXIGÊNIO GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2019, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e do outro lado a CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, localizada na Rua Salgado, nº. 53, Galpão 03, Aracaju/SE, Bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.455/0001-43 aqui representada pelo Sr. Alexandre Barbosa de Miranda, aqui designada CONTRATADA, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

1.1 Este termo decorre da autorização contida na Comunicação Interna nº 055/2021-Ref: CESFPS/ Contratos, datado de 27 de setembro de 2021, com base no art. 57, II c/c 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente aditivo tem por objeto

2.2.1 - Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93), §5º, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

§5º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado, podendo ser reajustado, após 12 meses, no ato da prorrogação, mediante acordo entre as partes, com base na variação do IPCA, desde que compatível com o preço de mercado.

2.2.2 – A prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de 01.11.2021 a 01.11.2022, bem como bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA, na seguinte forma:

CR Oxigênio Gases e Equip. Ltda

Alexandre B. de Miranda
Sócio-Administrador

es.



	Descrição		INDICE IPCA	VALOR REAJUSTADO
01	Serviço de Manutenção Preventiva nos consultórios odontológicos das USF (Unidades de Saúde da Família).	R\$ 132.480,00	9,3%	R\$144.800,64
02	Serviço de Manutenção Corretiva nos consultórios odontológicos das USF (Unidades de Saúde da Família).	R\$ 29.520,00		R\$31.672,75
03	Serviço de REPOSIÇÃO DE PEÇAS nos consultórios odontológicos das USF (Unidades de Saúde da Família), sempre que houver necessidade.	R\$ 70.342,72	9,3%	R\$76.884,59
VALOR GLOBAL		R\$ 232.342,72	R\$21.607,873	R\$253.357,98

Parágrafo único: Com a aplicação do IPCA o valor atualizado global passa a ser de R\$ 253.357,98 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo:

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Pesquisa de Mercado;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 143/2019, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 29 de outubro de 2021.

[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

CR Oxigênio Gases e Equip. Ltda
[Assinatura]
CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado